

Boletim^{de} Serviço



MIMFDH

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Boletim de Serviço N° 160



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA
E DOS DIREITOS HUMANOS**

**SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM DE SERVIÇO

2020

Nº 160

Brasília, 16 de Dezembro de 2020



1575667



00135.223765/2020-42

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 6, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

Designação de servidores para atuarem como fiscais dos Termos de Execução Descentralizada, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 1.256, de 22 de maio de 2020, publicada no DOU em 25 de maio de 2020 (SEI 1478424), alterada pela Portaria nº 2.863, de 29 de outubro de 2020, publicada no DOU em 3 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 (SEI 1478422).

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, Flávia Martins Dantas, CPF: 832.412.561-20, SIAPE 3145066 e Morganna Mendes Pedroza de Oliveira, CPF: 514.870.631-72, SIAPE 1348718, como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e as instituição abaixo relacionada:

Nº TED	Instituição
013/2020 - DPMRS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)

Art. 2º Os servidores designados exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado nos referidos Termos de Execução Descentralizada, conforme Seção IX do Decreto nº 10.426/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiane Rodrigues Britto

Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rodrigues Britto**, Secretário(a) Nacional de Políticas para Mulheres, em 15/12/2020, às 15:38, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>,